



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

054

Ordem de Execução de Serviço nº.: 236/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 25/06/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2281 /

PROCESSO Nº.: 140/2020

Inexigibilidade Nº.: 14/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :8831 JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA - EPP
Endereço : RUA JOSÉ AMATRUDA
Cidade :JUNQUEIROPOLIS UF: SP
CNPJ :00.470.915/0001-60

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO E PEÇA DE SEMÁFARO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A AV. DOURADOS COM A AV. BATAGUASSU, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº649/2020 e 15/2020. ART. 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
15	15	401	9	339039990000	1045

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38483	CONCERTO DE PLACAS DÍGITO		UN	3,0	250,0000	750,00

VALOR TOTAL R\$ 750,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA
DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

055

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



GESSE DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018



ANO XII Nº 2632 **Quarta-feira, 01 de julho de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 236/2.020



057

PROCESSO: 140/2.020- **Inexigibilidade:** 14/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO E PEÇA DE SEMÁFARO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A AV. DOURADOS COM A AV. BATAGUASSU, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº649/2020 e 15/2020. ART. 25, inciso I, Lei 8.666/93..

EMPRESA VENCEDORA: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA - EPP

CNPJ: 00.470.915/0001-60

Itens: 001

Valor: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: **01.14.15.452.40.12.9.33.90.39.9.9.00.00(R1045)**.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 25/06/20

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 105/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIA MARIA DE LIMA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **105/2020**.

Vigência: até **08 de novembro de 2020**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **105/2020** não modificadas por este instrumento.

Data: 23 de maio de 2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LUCIA MARIA DE LIMA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 123/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIA MORENO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **123/2020**.

Vigência: até **18 de setembro de 2020**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **123/2020** não modificadas por este instrumento.

Data: 23 de março de 2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LUCIA MORENO**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 126/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA BRITO DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **126/2020**.

Vigência: até **23 de setembro de 2020**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **126/2020** não modificadas por este instrumento.

Data: 30 de março de 2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCIA BRITO DA SILVA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ